



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 9x0
Em 27/09/2021

Presidente

PARECER Nº 70/2021

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 52/2021, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 28 DE JULHO DE 2021.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 52/2021, de autoria do Executivo Municipal, o qual **“Abre, no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 551.566,06 (quinhentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e seis centavos)”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 52/2021 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 24 de setembro de 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Manicoba
Secretário/Relator


Ciro Ferraz Pereira
Membro